



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 719/2010 - CONSU, de 12 de abril de 2010.

**cria o curso de aperfeiçoamento /
especialização em gestão em saúde
– modalidade a distância.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário - CONSU, realizada no dia 12 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE – MODALIDADE A DISTÂNCIA**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, nos termos do Processo SPU Nº 09553686-8, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor